



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 106/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Revoga FG-04 R\$ 800,00 a Sr.^a **Karen Regina Piccini Albuquerque** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Revoga FG- 04 R\$ 800,00 a Sr.^a **Karen Regina Piccini Albuquerque**, portador do RG nº 410.7372651 SJ/RS e CPF nº 050.006.079-70, no cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE